



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU – SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

ATA 2 DA REUNIÃO DO JÚRI – VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Grândola e no Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os senhores Eng.ª Cristina Maria Rita Campos, Chefe da Divisão de Ambiente e Saneamento da Câmara Municipal de Grândola (como Presidente do Júri), Eng.º Edgar Miguel de Carvalho Costa, Dirigente Intermédio de 3.º grau da Unidade Municipal Hídrica, da Divisão de Obras Municipais e Mobilidade da Câmara Municipal de Alcácer do Sal (1.º Vogal Efetivo) e Arq.º Carlos Fernando Ribeiro Correia Lopes Louro Alves, Dirigente do Setor de Espaços Verdes Trânsito e Ambiente da Câmara Municipal de Grândola (1.º Vogal Suplente) os quais constituem o Júri do procedimento concursal referenciado em epígrafe.

O Júri assinala que:

- A abertura de candidaturas ao procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º Grau – Setor de Águas e Saneamento de Águas Residuais, foi publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 130, de 8 de julho de 2024, sob a forma de aviso (extrato) n.º 14040/2024, na Bolsa de Emprego Público, sob o código de oferta OE202407/0384 e no Jornal “Correio da Manhã” no dia 9 de julho de 2024.

- O prazo de apresentação de candidaturas decorreu de 9 a 22 de julho de 2024.

A reunião do Júri obedeceu à seguinte ordem de trabalhos:

- Análise da candidatura apresentada, a fim de verificar se a mesma foi apresentada dentro do prazo fixado, formalizada conforme exigido no aviso de abertura, e se a candidata possui os requisitos legais de recrutamento para poder ser admitida ao processo de seleção;

- Elaboração da lista de candidatos admitidos e dos que deverão ser excluídos, com a indicação dos motivos de exclusão.

De acordo com a ordem de trabalhos, o Júri analisou a única candidatura apresentada a concurso e deliberou admitir a candidata, uma vez que possui os requisitos legais de recrutamento, a candidatura foi formalizada conforme exigido e apresentada dentro do prazo fixado, não tendo deficiências a suprir.

| Nome do Candidato | Admitido/Excluído |
|--|-------------------|
| Alvarina Alexandra Pereira Pinto Serrano | Admitida |

Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por concluída a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser lida e assinada por todos os seus membros.



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

Todas as deliberações foram tomadas por votação nominal e por unanimidade.

O Júri

A Presidente

Eng.ª Cristina Maria Rita Campos

O 1.º Vogal Efetivo

Eng.º Edgar Miguel de Carvalho Costa

O 1.º Vogal Suplente

Arq. Carlos Fernando Ribeiro Correia Lopes Louro Alves